



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2016 AO EDITAL N. 001/2016 – UNEMAT/COVEST

CONCURSO VESTIBULAR 2016/2 CHAMADA ESPECIAL

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA ESPECIAL**, para ocupação de vagas ociosas em cursos da Instituição.

Essas vagas referem-se ao Edital n. 001/2016 – COVEST, publicado em 14 de março de 2016, oferecidas pelo Concurso Vestibular 2016/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital, em consonância com o Edital n. 001/2016 UNEMAT-COVEST, tem por objetivo tornar pública a Chamada Especial, aos candidatos interessados em ingressar em um dos cursos que apresentam vagas ociosas para o semestre letivo 2016/2.

1.2 O quantitativo de vagas ociosas nos cursos é o constante no Anexo I deste Edital.

1.3 Poderão participar da **CHAMADA ESPECIAL somente os interessados que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em qualquer das suas edições e tenham obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos na Redação da edição apresentada.**

1.4 O candidato (ou seu representante legal) interessado em inscrever-se, deverá comparecer no dia **10/10/2016, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 15:30**, nos locais determinados no Anexo II deste Edital onde o curso de interesse é ofertado, munido dos documentos listados abaixo:

1. Documento oficial de identificação (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Boletim de desempenho individual no ENEM, em conformidade ao item 1.3 deste Edital.

1.4.1 O boletim de desempenho no ENEM poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>, basta informar o ano de realização da prova, o número do CPF e a senha. O estudante que esqueceu a senha deve clicar na opção "recuperar senha" e informar o CPF e o ano para receber uma nova por e-mail ou celular cadastrado.

1.4.2 A representação legal dar-se-á via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

1.5 No momento do registro de presença, o candidato deverá informar o curso e a categoria (Ampla Concorrência, PIIER ou Escola Pública) à qual pretende concorrer, conforme distribuição de vagas do Anexo I deste Edital.



1.6 O comparecimento do candidato para registro da presença na Chamada Especial não gera direito à matrícula, mas o não comparecimento do candidato selecionado no dia determinado para efetivação da mesma implicará na perda do direito.

2. DO RESULTADO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS

2.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas obtidas nas quatro áreas do ENEM e na prova de Redação, computada com duas casas decimais, a partir do boletim de desempenho apresentado pelo candidato:

- a) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- d) Matemática e suas Tecnologias;
- e) Redação.

2.1.1 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) Maior nota na área do conhecimento - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Redação;
- c) Maior idade.

2.2 O resultado final da Chamada Especial será divulgado no dia **10/10/2016**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

2.3 O resultado será utilizado para as convocações subsequentes (caso ocorram), até o dia 04/11/2016 (último prazo para convocação) ou tão logo sejam preenchidas as vagas ociosas do curso.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos candidatos aprovados na Chamada Especial, será realizada no dia **11 de outubro de 2016**, na Supervisão de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente das respectivas Supervisões.

3.2 Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida, constante no Anexo III deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 05 de outubro de 2016.

Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Unemat



ANEXO I

DOS CURSOS E DAS VAGAS PARA CHAMADA NOVAS INSCRIÇÕES ENEM

CAMPUS	CURSOS	N. DE VAGAS OFERTADAS POR CATEGORIA			
		Ampla Concorrência	Escola Pública	PIIER	TOTAL
ALTA FLORESTA	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	6	5	4	15
	Bacharelado em Engenharia Florestal	13	14	10	37
ALTO ARAGUAIA	Bacharelado em Ciência da Computação	08	14	10	32
	Bacharelado em Jornalismo	10	14	14	34
	Licenciatura em Letras	02	14	10	26
BARRA DO BUGRES	Bacharelado em Ciência da Computação	05	04	04	13
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	09	14	10	33
	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	03	14	10	27
	Licenciatura em Matemática	03	14	09	26
CÁCERES	Bacharelado em Ciência da Computação	03	07	09	19
	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	08	08	06	22
DIAMANTINO	Bacharelado em Enfermagem	02	02	02	06
NOVA XAVANTINA	Licenciatura em Ciências Biológicas	03	03	03	09
	Bacharelado em Turismo	11	14	10	35
PONTES E LACERDA	Licenciatura em Letras	07	07	05	19
	Bacharelado em Zootecnia	10	09	07	26
SINOP	Bacharelado em Ciências Contábeis	02	01	02	05
	Bacharelado em Ciências Econômicas	07	17	13	37
	Licenciatura em Letras	02	02	02	06
	Licenciatura em Matemática	04	03	03	10
TANGARÁ DA SERRA	Bacharelado em Administração – Matutino	05	04	04	13
	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	03	14	10	27



ANEXO II

DA RELAÇÃO DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADEMICO – SAAs

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:

- 07:30 às 11:00

- 13:30 às 17:00

CIDADE	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTA FLORESTA	Clades Zimmermann	Perimetral Rogério Silva, 4930. Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-1464	saa.afl@unemat.br
ALTO ARAGUAIA	Marlon Borges dos Santos	Rua Santa Rita, n. 148. Centro. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
BARRA DO BUGRES	Emerson de Souza Mendonça	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-1413	saabbg@unemat.br
CÁCERES	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, s/n. Cavallhada. CEP: 78.200-000	(65) 3221-0520	saa.cac@unemat.br
DIAMANTINO	Emili Magda Grigolo de Oliveira	Rua Rui Barbosa, 535. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-2214	saa.diamantino@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella. Caixa Postal: 08. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224 (66) 3438-2326	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Eliana Maria Quintino	BR 174, KM 277. Zona Rural.	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
SINOP	Reginaldo Lopes Alencar	Avenida dos Ingás, 3001. Jardim Imperial CEP: 78.555-000	(66) 3511-2103 (66) 3511-2104	saa.sinop@unemat.br
TANGARÁ DA SERRA	Steffano Scarabottolo	Rodovia MT 358, KM 07, s/n. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-000	(65) 3311-4915 (65) 3311-4903	saa.tga@unemat.br



ANEXO III

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

1 Dos Documentos Exigidos

1.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- d) Documento de Identidade (original e fotocópia);
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia) desde que obrigado por lei;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia) para o candidato do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- i) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e fotocópia).

1.2 Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para formalização da matrícula, a comprovação de escolaridade do Ensino Médio, portanto, será anulada a aprovação e desclassificado o candidato que não apresentá-la.

1.3 O candidato optante pela Ação Afirmativa relativa ao PIIER deverá entregar os documentos elencados no subitem 1.1 e:

- a) Autodeclaração do grupo racial a que pertence (o candidato deverá imprimir este documento preenchido online no ato da inscrição);
- b) Histórico Escolar ou Declaração expedida pela escola que comprove ter cursado o Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas ou que os tenha cursado em estabelecimentos particulares, com bolsa de estudo total ou parcial; ou comprovem residência no Estado de Mato Grosso, há pelo menos 03 (três) anos, por meio de um dos documentos abaixo:
 - 1) Comprovante de aluguel;
 - 2) Comprovante de financiamento;
 - 3) Declaração de residência cedida ou própria;
 - 4) Comprovante de água, luz ou telefone.

1.4 O candidato optante pela Ação Afirmativa relativa à Escola Pública deverá entregar os documentos elencados no subitem 1.1 e como comprovação da Escola Pública deverá entregar:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em Escola Pública;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em Escola Pública.